

Ata n.º 17

Ata da reunião

ordinária realizada aos

**vinte e dois dia do mês de
abril de dois mil e vinte e
cinco**

--- Aos vinte e dois dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Junta de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Órgão:

--- Vogal – Carlos Manuel Silva: -----

--- Vogal – Edite Maria Bettencourt; -----

--- Secretária – Andreia Filipa Azevedo; -----

--- Foi analisada a **Ordem do Dia** composta pelos seguintes pontos: -----

--- **Ponto Um –Aprovação dos documentos de prestação de contas referentes a 2024, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;** -----

--- **Ponto Dois - Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;**-----

--- **Ponto Três - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, em cumprimento do exigido na alínea o) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual;**-----

Ponto Quatro - Aprovação da ata da presente reunião.-----

Ponto Um –Aprovação dos documentos de prestação de contas referentes a 2024, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

--- A assembleia aprovou por unanimidade, ao abrigo do art.º 34 n.º 2 alínea d) da Lei n.º 169 / 99, de 18 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas

referentes ao ano 2024. Tendo a Demonstração de Desempenho Orçamental passado com a Receita Efetiva no valor de 173 821,33€ e a Despesa Efetiva no valor de 140 125,47€. O saldo da gerência anterior, transitado das operações orçamentais teve um valor de 16 281,22€ e não transitaram operações de tesouraria. O saldo para a gerência seguinte do ano de 2025, nas operações orçamentais no valor de 49 977,08 € e não transitam operações de tesouraria.-----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do art.º 34 n.º 2 alínea e) da Lei n.º 169 /99, de 18 de setembro, na sua redação atual, remeter as contas da freguesia ao Tribunal de Contas e a DROAP.-----

----- Ponto Dois -Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- A Assembleia aprovou por unanimidade o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Santo António, com o valor patrimonial de 53 079,94€, documento que fica em anexo à presente ata, que se dá por integralmente reproduzido e dela faz parte integrante.-----

----- Ponto Três -Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, bem como da situação financeira da freguesia, em cumprimento do exigido na alínea o) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual;-

--- A Assembleia de Freguesia apreciou a informação escrita relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, bem como da situação financeira da freguesia, no período de tempo que medeia entre a última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia e a atual. Esta assembleia congratulou o executivo pelo empenho e obra apresentada.

--- Ponto Quatro – Aprovação da ata da presente reunião:-----

Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim, Audseia Azevedo, Secretária da Assembleia da de Freguesia e pelo presidente deste Órgão Alvaro José Gomes Costa